



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.-----

Faz saber que:

No uso das competências que me são conferidas pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e com o fundamento no interesse público e na conveniência dos serviços, determino o seguinte:

- Alteração do Período de Atendimento do Serviço de Administração Geral / Atendimento e Tesouraria da Câmara Municipal de Portalegre:

PERÍODO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/ATENDIMENTO E TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, é fixado no período das 8:30 horas às 16:00, de 2ª.feira a 6ª. feira.

O presente edital tem efeitos a 26 de setembro de 2016.

Publicite-se e divulgue-se pelos Serviços

Paços do Município de Portalegre, 23 de setembro de 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR TEIXEIRA